

Resolução nº 007/2022

Aprova o Manual Operativo do Programa de Demissão Voluntária - PDV 2022 do CoreconPR.

O CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 6ª REGIÃO – ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei Nº 1.411/51, com as alterações dadas pelas Leis 6.021 de 04 de janeiro de 1974 e 6.537 de 19 de junho de 1978, pelo Decreto Nº 31.794/52:

CONSIDERANDO a decisão do Plenário do Corecon - 6ª Região - PR, em sua 4ª Reunião Ordinária de 2022, realizada na data de 11 de julho de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Manual Operativo do Programa de Demissão Voluntária – PDV 2022 do Conselho Regional de Economia da 6ª Região – PR, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se

as disposições em contrário. Curitiba, 11 de julho de 2022.

Eduardo André Cosentino. Economista 6783/PR. Presidente. CoreconPR

74077/2022

EDITAL N.º 007/2022

Considerando as disposições do Edital n.º 01/2021, o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ torna pública a manifestação de desistência ao cargo de Assistente Administrativo Operacional – Curitiba, do candidato **Ricardo Sanson Namur**, documento arquivado em pasta própria a disposição dos interessados na sede do CRF-PR.

Curitiba, 18 de julho de 2022.

Comissão de Seleção Interna e Externa do CRF-PR

74048/2022



**A história do Paraná
passa por aqui.**

Diário OFICIAL
Autenticação Digital
A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.

41 3200 5002
Atendimento de segunda a sexta das 7h às 19h

www.imprensaoficial.pr.gov.br